



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 09/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2023, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Diego Madeiro Melo - Presidente, Vicente Sampaio Filho - Vice-presidente, Francisco Antônio Elias de Sousa - 1º Secretário, Valdemar Santos dos Reis - 2º Secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto, José Roberto Farias Porfirio, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Francisca Rosimary de Farias Ximenes, Antônio Djair Vicente Barbosa. Feito a chamada e havendo número legal, o presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Inicialmente, foi feita a leitura da Ata N 08/2023 do dia 27 de abril de 2023, que depois de lida foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida, foi **ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O PROJETO DE LEI Nº 0010/2023 DO PODER EXECUTIVO**, dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da administração municipal de Monsenhor Tabosa/Ce. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 0011/2023 DO PODER EXECUTIVO**, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos informativos e administrativos do Município de Monsenhor Tabosa/Ce. Em seguida, **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 0012/2023 DO PODER EXECUTIVO**, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2024, e dá outras providencias. Após, foi **ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 0013/2023 DO PODER EXECUTIVO**, dispõe sobre a criação de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Em seguida, **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2013 DO PODER EXECUTIVO**, cria cargos de agente comunitário de saúde no município de Monsenhor Tabosa/CE, e dá outras providencias. O parecer foi colocado em votação. **A vereadora Antônia Claudino Silva Gomes**, falou como representante da classe trabalhadora, não vai assinar esse parecer porque esse projeto precisa ser decisivo se vai ser seleção ou com concurso público,

Rua Major Ventura n.º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

então vota contra. **O VEREADOR José Roberto Farias Porfirio**, falou que assinou o projeto pois entende ele sendo constitucional, é um projeto que deixa duas opções de escolha para fazer um processo seletivo ou concurso público, a intenção do prefeito e de todos é que seja um concurso público. Sem mais discussão, foi colocado o parecer em votação, e **APROVADO** por 9 X 1. **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023**, *cria cargos de agente comunitário de saúde no município de Monsenhor Tabosa/CE, e dá outras providencias.* **O VEREADOR IRMÃO SALÚ**, falou o que lhe preocupava era que tinha 18 ACS contratadas e o edital ou concurso que vim só vai abrir 12 vagas e fica a indagação o porquê, o prefeito estava pagando 18 contratados e agora abre para a mesma vaga, concurso ou seleção e só abre apenas com 12. Pediu que diante do edital venha ser um edital transparente que possa vir ou concurso ou prova seletiva, justificou seu voto a favor e deixou sua observação que o objetivo seria 18 vagas por que o prefeito já paga essas 18 vagas, mais infelizmente ele só está mandando 12 vagas. **VEREADOR DIEGO MADEIRO**, falou que o edital não poderia ser processo seletivo e concurso, ele tinha que ser um dos dois e que essa possibilidade está criando uma lei na qual todos vereadores querem que seja concurso. **O VEREADOR JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFIRIO**, disse que no município foi feito um estudo e que não há necessidade de ter 18 vagas, por isso foi colocado no projeto só 12 vagas. Sem mais discussão, foi colocado o parecer em votação, e **APROVADO** por 9 X 1. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2013 DO PODER EXECUTIVO**, *cria cargos de agente comunitário de saúde no município de Monsenhor Tabosa/CE, e dá outras providencias.* **Colocado em discussão, A VEREADORA ANTÔNIA CLAUDINO SILVA GOMES** fez o uso da tribuna, e falou que antes do projeto chegar esta casa, tinha uma recomendação do ministério público onde pede a município cargos para ser realizado concurso público e em resposta tem uma comissão que está estudando, e pela surpresa esta lei chegou a esta casa, e tudo bem que o concurso possa ser realizado antes das demais categorias. Mais, jamais poderá dar um voto nessa casa na dúvida, disse isso pois esteve em reunião com o prefeito e o público onde tinha muitos contratados e o pedido era que fosse concurso público e que esteve presente também na conferência municipal da saúde e lá o pedido era o mesmo, e só vai votar na lei se vim apenas uma opção concurso ou processo seletivo e não vai votar onde quem vai decidir é o prefeito e sim no que está valendo a lei. Deixa claro que seria muito

Rua Major Ventura n. ° 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

bom se fosse concurso, mais infelizmente a lei não deixa claro, e já levou ao conhecimento do ministério público para que ajude a decidir o futuro do nosso município. Em seguida, o Vereador **José Roberto Farias Porfirio** fez o uso da tribuna e falou que vai votar nesse projeto com muita satisfação pois é um projeto que vai beneficiar a população taboense, e acredita que o prefeito irá fazer concurso público para a ACS e logo para todas as outras categorias e será um avanço para o município. **VEREADOR DIEGO MADEIRO**, convida a vereadora a trazer respostas do ministério público se é proibido criar um projeto com essas duas opções ou concurso ou processo seletivo por que se for contra estará apagando a própria lei pois com base a emenda constitucional Nº51, Art. 14 de fevereiro de 2006, pois assim é apenas um projeto para dar o primeiro passo para regularizar a situação e é o edital que vai dizer pois será um ou outro, e pediu esclarecimento com os votos negativos nos pareceres da comissão e perguntou qual foi a inconstitucionalidade que teve. **A Vereadora Antônia Claudino silva gomes**, respondeu que o parecer não é inconstitucional. **O VEREADOR ANTÔNIO DJAIR VICENTE BARBOSA**, falou como presidente da finança e orçamento em análise não impede de ser aplicado ou votado a favor referente finança e orçamento e direcionou a palavra a vereadora falando que no projeto não impede de forma nenhuma de ser feito concurso. **O VEREADOR VICENTE SAMPAIO FILHO**, falou que no começo tinha dúvidas em relação ao projeto mais depois de ter estudado projeto está convencido que é constitucional e está votando a favor conforme a lei. Sem mais discussão, foi colocado o projeto de lei em votação, e **APROVADO** por 9 X 1. Logo após, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2023 DO PODER LEGISLATIVO (VEREADOR VICENTE SAMPAIO FILHO)**, dispõe sobre a criação do Patrimônio Material e imaterial do Município de Monsenhor Tabosa/Ce. O autor falou que é um projeto bem elaborado e que quando fala em material são coisas que o museu representa e tem e a parte imaterial, imaterial são as pessoas que tem lutado e buscado a cultura. **O VEREADOR SALUSTIANO CAVALCANTE ALBUQUERQUE NETO**, falou que vota no projeto com muita honra pelo projeto bem elaborado. Sem mais discussão, o projeto de indicação foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, **o presidente do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente** chamou atenção para um assunto importante, o processo de escolha dos conselheiros tutelares do nosso município. Infelizmente estavam enfrentando um problema em relação ao número de inscritos no processo que só tiveram um inscrito em

Rua Major Ventura n.º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

todo esse período. E o mínimo previsto são de 10 inscritos. Porém mesmo com a divulgação, a baixa participação do processo de escolha dos conselheiros tutelares é preocupante. Por isso pediu ajuda de todos os vereadores e vereadoras presentes para ampliarem mais a divulgação, levando informações sobre o processo para as comunidades mais distantes e menos atendidas pelo meio de comunicação tradicional, ressaltou também que existem algumas exigências para a inscrição. Segundo o instituto da criança e do adolescente e a lei municipal votada nesta casa, é necessário ter no mínimo 21 anos de idade, ensino médio completo, residir no município a pelo menos dois anos e possuir reconhecido idoneidade moral e experiência na defesa da criança e adolescente.

O vereador Francisco Antônio Elias de Sousa, perguntou o que pode acontecer terminando o prazo e não tiverem esse número de inscritos para concorrer. **O presidente do conselho** falou que existe um impasse, o processo tem que acontecer e ele tem que cumprir as etapas exigidas dentro da lei, que foi seguida um modelo fornecido pelo conselho nacional dos direitos da criança e adolescente e pelo ministério público da união, esse modelo previa que não existiria mais aquele empecilho para a recandidatura para o cargo de conselheiro tutelar, afirma que hoje não temos mais isso, tanto na lei municipal que foi aprovada. E fala que o conselheiro tutelar pode sim se candidatar quantas vezes ele quiser, porém atualmente, existe a informação de que os próprios conselheiros tutelares não querem se recandidatar ao cargo. **A VEREADORA ANTÔNIA CLAUDINO SILVA GOMES**, falou que no dia que foi votada a lei na câmara isto foi falado, que se ia ter problema nas inscrições por conta do salário que se foi votado. E que foi repassado para os vereadores que não teriam tempo para analisar os salários, para fazer uma melhor reivindicação ao senhor prefeito por conta que tinha que atender aos quesitos do ministério público. Pois podiam ter segurado a lei, ter pedido mais prazos ao ministério público e não foi pedido.

O presidente do conselho falou que foi repassado pelo ministério público e está em lei que o edital deve ser lançado 6 meses antes da data da eleição, então a data que tinham para o lançamento do edital, estava exatamente no dia 01 de abril, então o edital tinha que ser lançado nessa data, caso ele não tivesse sido lançado nessa data, não estariam cumprindo a determinação do ministério público. **O vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto**, perguntou como ficaria o conselho tutelar de Monsenhor Tabosa se ninguém se inscrevesse, porque como a vereadora frisou, já passaram dessa etapa, já foi discutido e tentaram melhorar o salário, mas não deu certo, mas se não acontecer a prova



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

seletiva, como ficaria o conselho tutelar. **O presidente do conselho**, em resposta ao vereador, fala que provavelmente o ministério público irá chamar o representante de administração pública, a presidência do CMDCA, a comissão, e um representante da câmara de vereadores para discutir uma estratégia e conseguir esses candidatos, o processo de escolha dos conselheiros tutelares, ele é previsto no estatuto da criança e adolescente por meio do sufrágio universal, não pode ser escolhido um conselheiro tutelar por um ente público, ele tem que ser votado pela população, não pode ser indicado. Em seguida, foi feito a leitura do **REQUERIMENTO N° 034/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES**, *solicita do Poder Executivo Municipal que possa intervir junto a SEAPA – Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará o peixamento dos açudes do município de Monsenhor Tabosa/Ce.* A autora do requerimento falou que é de grande importância, o peixamento nos açudes, tanto da sede como da zona rural, pois tiveram muitos anos com os açudes secos. Então pediu a ajuda dos colegas vereadores para que com ela entrem em mais uma luta da aprovação desse requerimento para estar levando para a secretaria de agricultura, pesca e aquicultura do estado do ceará, o peixamento dos açudes do município. E deverá ser feito depois do mês de julho até outubro/ novembro, quando os açudes pararem de sangrar e pela época de reprodução das espécies. **O VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO ELIAS DE SOUSA**, confessou que a vereadora lhe surpreende com cada requerimento, nada mais importante como um projeto desse e uma ação dessa junto ao nosso município para trazer de volta aquela cultura de pesca, por isso fica muito feliz e vota muito orgulhoso com o projeto. Sem mais discussão, foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Logo após, foi feito a leitura do **REQUERIMENTO N° 035/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**, *solicito do Poder Executivo Municipal a instalação de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza.* O autor do requerimento deixou registrado que o requerimento já existia na casa através da vereadora Rosinha Ximenes, e o senhor presidente, e o motivo do terceiro é porque os dois ainda não foram atendidos, e a população de Monsenhor Tabosa continua sofrendo com as viagens para tratamento de doença em fortaleza. Foi procurado por cidadãos taboenses que já não aguentavam mais sair da cidade 1 hora da manhã e chega em fortaleza em 5 ou 6 horas, vão para os hospitais as 7 da manhã, quando são atendidos cedo ainda ficam esperando até 2 e 3 da tarde, e é difícil. E que o senhor prefeito possa nos atender o mais breve possível. **A vereadora**

Rua Major Ventura n. ° 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Francisca Rosimary de Farias Ximenes, falou que é de grande importância e que o requerimento dela tinha sido em abril de 2021 e inclusive, pediu muito, e fez a visitação dos locais em fortaleza, e afirma que precisa ser um requerimento muito cobrado. Sem mais discussão, foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 036/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**, *requeiro do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de obras a limpeza completa do campo de aviação*. O autor do requerimento falou que como todos já sabem, temos um terreno próximo ao campo, e algumas pessoas que voltaram com a prática da caminhada lá, e algumas pessoas pediram a ele para que fosse solicitada uma máquina para limpar os campos, e aproveitar e fazer a limpeza do lixo que foi colocado no campo durante alguns dias, assim ajudando as pessoas que fazem caminhada, praticam o ciclismo e jogam futebol. Sem mais discussão, foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Logo após, foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº37/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ANTÔNIA CLAUDINO**, *requer do poder executivo a realização de audiência pública para tratar a respeito de reajuste salarial de diversas categorias de servidores públicos que se encontra com salário defasado*. A autora do requerimento falou que não é mais surpresa o assunto nessa casa e que não faltaram pedidos ao senhor prefeito, e não tem tido êxito, então como já havia deixado registrado em ata nas últimas duas sessões, que após o 1 dia de maio, que foi o que foi pedido para que aguardassem, se a casa não fosse protocolado nenhuma lei a respeito das que foram citadas lá, que estão com salário defasado, ela pediria uma audiência pública, já está com protocolo e requerimento no plenário para ser aprovado e conta com o apoio de todos . O vereador **José Roberto Farias Porfirio**, falou que percebeu que tem uma discussão em torno do assunto, disse que já apresentou requerimentos pedindo aumento de salário para algumas categorias, mas acha que se a autora reformulasse o requerimento em forma de audiência com uma comissão formada nessa casa, junto ao prefeito, junto as secretarias para poder escutar parte do prefeito e secretarios, seria no primeiro momento mais importante do que a audiência pública. **A vereadora Antônia Claudino**, falou que a sugestão é viável, mas pede para deixarem ser aprovado a audiência pública e com essa comissão, tentar resolver com o senhor prefeito, e se conseguirem e já trazer esse projeto, se não conseguirem, afirma não poder mudar de opinião, pois eles já esperaram demais e que já foi entregue ofício com categoria, então se possível isto ser resolvido



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

antes de uma audiência pública, sem a necessidade que ela se realize, ok, mas vamos deixar o projeto ser votado e nada impede que possamos conversar e ser feita a comissão. Sem mais discussão, foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. **NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, O VEREADOR SALUSTIANO CAVALCANTE ALBUQUER NETO** perguntou o qual o motivo da mudança da secretaria do meio ambiente para um local bem menor. **A VEREADORA ANTONIA CLAUDINO SILVA GOMES**, falou que queria explicar a defesa de ter votado ao contrário é que seja concurso público e pediu ao ministério público que intervenha e decida se realmente é seleção ou concurso público e falou que na lei a frente do legislativo desta casa não existe. **O VEREADOR ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA**, falou a respeito da cagece até onde é a responsabilidade deles recuperar o asfalto danificado e o prazo pois tem algumas ruas com buraco aberto que a cagece abriu e não foi fechado ainda e espera que recupere o mais rápido possível e se compromete em fazer uma visita ao escritório da cagece. **O VEREADOR RAIMUNDO SOARES DE LIMA**, pediu a secretaria de obras para fazer uma limpeza na rua atrás do céu vizinho a passeio público. Os demais vereadores agradeceram a Deus e aos colegas vereadores e por mais um dia de trabalho. Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, o presidente deu por encerrada a sessão e está ATA depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores contendo 8 (oito) páginas.

Rua Major Ventura n. ° 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Diego Madeiro Melo

PRESIDENTE

Francisco Antônio E. de Sousa

1º SECRETARIO

Vicente Sampaio Filho

VICE-PRESIDENTE

Valdeimar Santos Dos Reis

2º SECRETARIO

Antônio Djair Vicente Barbosa

VEREADOR

Antônia Claudino Silva Gomes

VEREADORA

Francisca Rosimary de F. Ximenes

VEREADORA

Francisco Carneiro de Melo

VEREADOR

José Roberto Farias Porfirio

VEREADOR

Raimundo Soares De Lima

VEREADOR

Salustiano Cavalcante A. Neto

VEREADOR